



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 887 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dá denominação de **Rua Plínio Rodrigues** a uma das artérias localizada no Bairro Santa Rita, nesta Cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,


DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica denominada de **Rua Plínio Rodrigues** a uma das artérias localizada próximo a Cooperativa Educacional de Caetité - COOPEC, no Bairro Santa Rita nesta Cidade. (Conforme croqui anexo)

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2018.


Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente


João da Silva Chaves
1º Secretário



Bairro Santa Rita



Câmara de Vereadores do Município de Caetité *Ciada em 09 de abril de 1810*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 887 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dá denominação de **Rua Plínio Rodrigues** a uma das artérias localizada no Bairro Santa Rita, nesta Cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica denominada de **Rua Plínio Rodrigues** a uma das artérias localizada próximo a Cooperativa Educacional de Caetité - COOPEC, no Bairro Santa Rita nesta Cidade. (Conforme croqui anexo)

Artigo 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 31 de outubro de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário